Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.106, DE 07 DE AGOSTO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A.

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2- Executivo

2-5- Educação e Cultura

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-5.000.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica / suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo

2.1. Gabinete Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-5.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Pú - blicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de agosto de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Continuação Decreto nº 2.106 de 7/8/84.

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado na lugar de costume / na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário